




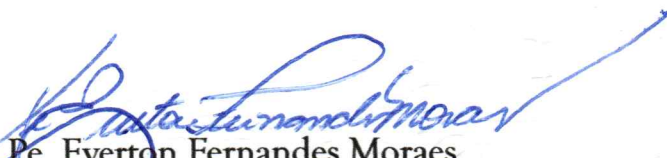
ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO
CÚRIA METROPOLITANA

MANDATO ESPECIAL:
DOM JORGE PIEROZAN,
BISPO AUXILIAR DE SÃO PAULO

In meam commemorationem! A todos que esta nossa Provisão virem, paz e bênção no Senhor! Fazemos saber que, para atender ao bem pastoral do povo de Deus confiado aos nossos cuidados, por este mandato, conferimos ao Excelentíssimo e Reverendíssimo **DOM JORGE PIEROZAN**, Vigário Geral da Arquidiocese de São Paulo e Vigário Episcopal para a Região Sant'Ana, o **MANDATO ESPECIAL** de, sempre na Região Episcopal Sant'Ana, nomear, provisionar, transferir e remover Párocos, Administradores Paroquiais e Vigários Paroquiais. Revogadas quaisquer disposições em contrário, este Mandato especial entrará em vigor no dia 28 de setembro de 2019 e não poderá ser subdelegado, nem no todo, nem em parte. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo no dia 27 de setembro de 2019.


Cardeal Odilo Pedro Scherer
Arcebispo de São Paulo




Pe. Everton Fernandes Moraes
Chanceler do Arcebispado

Prot.: 1295/19